



LEI MUNICIPAL Nº 725/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e altera os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I, II e III da Lei nº 643/2013, de 03 de setembro de 2013, que passavam a vigorar com as redações constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º. Ficam criados e alterados os cargos, nomenclaturas, simbologias conforme os anexos da presente Lei.

Art. 3º. Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo que os valores pelo exercício destes não se incorporam definitivamente, para todos os fins, aos vencimentos dos servidores do quadro efetivo municipal que os exercerem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial da Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

